

ATO Nº 338, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 4º e art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a partir de 03 de novembro de 2014, o Ato nº. 198, de 03 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.166, de 09 de julho de 2014, que se refere ao afastamento de cargo da Defensora Pública **Estellamaris Postal** para exercer o cargo de Secretária de Reforma do Judiciário, no Ministério da Justiça.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a de 03 de novembro de 2014.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos doze dias do mês de novembro de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral